



3848245



00135.220944/2023-71



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - MDHC-UFF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

Nome da autoridade competente: **Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino**

Número do CPF: **046.352.526-47**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos - AEDH**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810030 - Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810030 - Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 572, de 12 de setembro de 2023 (Delegação de competência vigente - 3834331) e Portaria MDHC nº 2.562 de 15 de junho de 2023 (Nomeação - 3772964)**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Fluminense - UFF**

Nome da autoridade competente: **Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega**

Número do CPF: **808.987.697-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Cinema e Vídeo**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153056 - Universidade Federal Fluminense - UFF**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **150123 - PLAP**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Ato de Nomeação / Recondução - Decreto de 22 de novembro de 2022 e Delegação de Competência conforme Estatuto /Regimento Interno da Universidade Federal Fluminense (3796813).**

3. OBJETO

Realização da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos nas 26 Unidades da Federação e no Distrito Federal.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Ações:

4.1.1. **Realização da Mostra** - O presente instrumento tem como objeto a realização da 13ª

Mostra Cinema e Direitos Humanos nos 26 estados e no Distrito Federal, com exibição de filmes selecionados a partir de curadoria especializada. Os filmes e debates realizados versarão sobre temáticas do campo de Direitos Humanos, tais como prevenção e combate à tortura e ao genocídio, democracia e enfrentamento ao discurso de ódio e extremismo, direito à participação política, direitos humanos e segurança pública, diversidade religiosa, memória e verdade, promoção e defesa dos direitos de mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, povos indígenas, população LGBTQIA+ e crianças e jovens, combate à homofobia, ao racismo e outras formas de discurso de ódio, proteção aos defensores de Direitos Humanos, saúde mental, cultura e educação em Direitos Humanos. O objetivo é disseminar a cultura dos Direitos Humanos balizando-se pelos focos da inclusão sociocultural, com sessões gratuitas e acessíveis.

4.1.2. **Democratização do acesso à cultura** - Para atingir o maior espectro possível de sujeitos, a mostra prezarà pela acessibilidade não apenas nas obras, como também na seleção dos espaços utilizados para sua realização, considerando a realidade de cada Estado. Numa perspectiva de descentralização, serão realizadas sessões em Pontos de Exibição pré-selecionados em regiões próximas às capitais (a quantidade de pontos a ser selecionada para capacitação e exibição de obras da 13ª Edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos será definida conforme a capacidade técnica e operacional da equipe contratada). O apoio para infraestrutura de exibição não está incluído neste projeto e os representantes dos Pontos de Exibição serão convidados a participar de capacitação remota para produção e exibição de obras desta edição da Mostra

4.1.3. **Exibições de Filmes** - A programação será organizada para públicos diversos, inclusive com programação específica para público infante-juvenil com classificação indicativa adequada. As exibições serão presenciais e haverá organização de atividades temáticas como oficinas de cinema-educação, debates, rodas de conversa, palestras, dentre outras similares, juntamente com a programação e de acordo com o contexto local. Está prevista também a disponibilidade de acesso digital às obras da Mostra, com *closed caption* e audiodescrição, para Pontos de Exibição pré-selecionados como escolas, movimentos sociais, Pontos de Cultura, universidades, inclusive para os Campus avançados de instituições de ensino superior em cada capital.

4.1.4. **Definição do tema e homenagem da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos** - Ambos os partícipes da Execução da Mostra definirão o tema e a homenagem desta edição da Mostra.

4.1.5. **Interface com a Comunicação e Novas Mídias** - O evento fará uso das plataformas digitais para as capacitações de formadores/as, produtores/as e exibidores/as, priorizará as mídias digitais na divulgação do evento e utilizará uma plataforma de *streaming* para realizar a distribuição dos filmes para exibição em todo Brasil. A seleção de formadoras/es, exibidoras/es e formadores/es será realizada a partir de critérios de diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.

4.2. **Descrição das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas:**

A produção da 13ª Edição da Mostra será baseada no seguinte cronograma físico de execução e metodologia:

4.2.1. **Meta 1 - Seleção e contratação de Equipe de Coordenação e Produção:** diz respeito à seleção, contratação de equipe de coordenação (discentes), equipe de produtores locais (pré-produção) e mediadores que atuarão em cada uma das 27 unidades da federação.

4.2.2. **Meta 2 - Curadoria dos Filmes:** corresponde a todas as etapas que envolvem seleção e preparação dos filmes exibidos nesta edição da Mostra, desde a curadoria, recebimento e preparação do material até o envio dos filmes aos produtores locais, etapas que envolvem direitos autorais, legendagem e audiodescrição e plataforma de streaming.

4.2.3. **Meta 3 - Capacitação dos produtores locais e representantes dos pontos de exibição:** trata-se da produção e execução da capacitação de forma remota (on-line) de 27 Produtores/as Locais da Mostra e de representantes dos Pontos de Exibição pré-selecionados e mediadores/as para atuação em oficinas de cinema-educação, que serão realizadas de forma presencial para docentes do Ensino Fundamental e de lideranças de outros contextos educacionais, formais e não-formais (trabalhos em comunidades, movimentos sociais, etc.).

4.2.4. **Meta 4 - Comunicação Visual:** refere-se às etapas do desenvolvimento do projeto gráfico e identidade visual da 13ª Edição da Mostra, produção e divulgação das peças gráficas e mobilização de público local.

4.2.5. **Meta 5 - Realização da Mostra:** corresponde à execução, acompanhamento das sessões e a desprodução da Mostra, envolvendo desde o preparo das salas de exibição, despesas com abertura (cenografia, cerimonial, libras e coquetel), transporte/hospedagem/diárias, até despesas gerais como alimentação e material de consumo e de papelaria, além dos custos administrativos, preparação de relatório final e prestação de contas.

4.3. Considerando a necessidade de inserir o Plano de Trabalho na Plataforma TransfereGov.Br, foi necessário descrever as metas em outro formato de modo que as despesas ficassem separadas pela

sua natureza, ficando então conforme o quadro abaixo:

4.3.1. Metas e Etapas cadastradas na Plataforma TransfereGov.br

Meta	Descrição	Etapas	Valor Etapas	Valor Total	Vigência	Indicadores	Forma de Comprovação
1	Seleção, contratação de Equipe (Coordenação e Produção)	<p>Etapa 1 - Coordenação (Apoio (Discentes) - UFF</p> <p>Etapa 2 - Produtores Locais (Oficina Cinema-Educação e Mostra)</p> <p>Etapa 3 - Mediadores Oficina Cinema e Audiovisual</p> <p>Etapa 4 - Equipe Técnica local (Serviços de Terceiros) - Produção</p>	<p>178.700,00</p> <p>510.380,00</p> <p>54.500,00</p> <p>61.000,00</p>	804.580,00	Mês 1 ao 8	Número de pessoas contratadas no prazo estabelecido	Contratos assinados
2	Curadoria dos Filmes	<p>Etapa 1 - Seleção dos filmes e negociação de direitos autorais</p> <p>Etapa 2 - preparação dos filmes exibidos nesta edição da Mostra, com audiodescrição, legendagem</p> <p>Etapa 3 - Edição, readequação de formato para plataforma digital</p>	<p>60.000,00</p> <p>70.000,00</p> <p>20.000,00</p>	150.000,00	Mês 1 ao 8	<p>Número de Obras selecionadas</p> <p>Filmes preparados com audiodescrição e legenda</p> <p>Plataforma Digital contratada e disponível</p>	<p>Filmes a serem exibidos,</p> <p>Direitos Autorais,</p> <p>Contratos de Serviços de audiodescrição, legendagem e Plataforma Digital</p>
3	Capacitação dos produtores locais e representantes dos pontos de exibição	<p>Etapa 1 - Oficina e Mostra - Formação Online</p>	25.000,00	25.000,00	Mês 1 ao 8	<p>Número de pessoas capacitadas para produção local</p>	<p>Lista de Presença,</p> <p>Planejamento da Capacitação,</p> <p>Conteúdo Programático,</p> <p>Aulas ministradas gravadas</p>

Meta	Descrição	Etapas	Valor Etapas	Valor Total	Vigência	Indicadores	Forma de Comprovação
4	Comunicação Visual	<p>Etapa 1 - Projeto Gráfico e Identidade Visual</p> <p>Etapa 2 - Produção do Material Gráfico</p> <p>Etapa 3 - Divulgação (site, vinheta oficial, mídia, assessoria de imprensa)</p> <p>Etapa 4 - Distribuição de material gráfico (transporte)</p>	<p>20.000,00</p> <p>182.730,00</p> <p>83.000,00</p> <p>40.000,00</p>	325.730,00	Mês 2 ao 5	<p>Etapa 1 - Projeto Gráfico e Identidade Visual criados</p> <p>Etapa 2 - Peças Gráficas produzidas / impressas</p> <p>Etapa 3 - Público local mobilizado, presente em cada sessão</p> <p>Etapa 4 - Comprovante de envio do material gráfico</p>	<p>Projeto Gráfico e Identidade Visual impressas e aprovadas,</p> <p>Material de Divulgação impresso e comprovantes de pagamentos</p> <p>Pesquisas de Opinião Público Local</p> <p>Fotos, Vídeos das sessões</p> <p>Protocolos de recebimento do material</p>
5	Realização da Mostra	<p>Etapa 1 - Preparo das salas de exibição (Apoio Projeção)</p> <p>Etapa 2 - Despesas com abertura (cenografia, cerimonial, libras e coquetel)</p> <p>Etapa 3 - Despesas com Transporte (passagens / diárias / hospedagem)</p> <p>Etapa 4 - Despesas Gerais de produção (alimentação equipe / papelaria / verba de suprimento)</p> <p>Etapa 5 - Custos administrativos 20% 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos - custos indiretos</p>	<p>65.000,00</p> <p>144.000,00</p> <p>53.599,78</p> <p>32.090,22</p> <p>400.000,00</p>	694.690,00	Mês 1 ao 8	<p>Número de salas de exibição selecionadas,</p> <p>Contratos de Serviços</p> <p>Número de Viagens / Hospedagens / Diárias</p> <p>Relatórios dos Produtores Locais,</p> <p>Relatório Final</p>	<p>Fotos, Registros, Listas de Presença, Contratos de Serviços, Notas Fiscais, Recibos</p>
Total				R\$ 2.000.000,00			

4.4. **Número de sessões e expectativa de público:** Serão realizadas 03sessões de filmes selecionados pela curadoria, 02 sessões da Mostrinha e 01 sessão dos filmes realizados pelas Oficinas de Formação em cada uma das 27 unidades da federação, totalizando 162 sessões. Estas incluem as sessões realizadas de forma presencial, com áudio-descrição e libras a depender da realidade de cada capital.

4.5. A princípio, estima-se o público de 10 mil pessoas, considerando os acessos à plataforma de *streaming*. Este número pode ser bastante ampliado com a disponibilização dos filmes da Mostra e dos filmes resultantes das Oficinas de Formação para escolas e Universidades, inclusive para os seus campus avançados.

4.5.1. O público estimado se baseia nos números apresentados no relatório final da 12ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, que durou 2 meses, teve cerca de 869 sessões e um público médio de 53 pessoas por sessão.

4.6. Definição de indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

4.6.1. O monitoramento das sessões e a aferição de dados serão feitos por meio de pesquisa de opinião com o público espectador e relatórios enviados pelos produtores locais à coordenação do projeto ao final das exposições. Os relatórios informarão o número de sessões realizadas, número de espectadores por sessão, fotos das sessões e outros dados relevantes para a execução da Mostra. Os produtores locais terão acompanhamento permanente da coordenação do projeto.

4.6.2. **Pesquisa de Opinião:** Implantada com sucesso em edições anteriores da Mostra Cinema e Direitos Humanos, será realizada pesquisa junto ao público espectador em todas as sessões, por meio de formulário com um questionário a ser respondido de maneira voluntária. Ao final das exposições em cada cidade, a/o produtor/a local encaminha para a coordenação geral do projeto as respostas já tabuladas. Desta forma, é possível mapear o perfil de espectadores em termos da faixa etária, do seu conhecimento sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da sua participação em outras edições da Mostra e quais temas sobre Direitos Humanos tem mais interesse.

4.6.3. Este monitoramento orienta a produção de próximas edições e perfil de ações complementares a serem realizadas a partir do perfil do público, assim como programação de filmes com os temas de maior interesse e preparação do público para ações de educação e cultura em Direitos Humanos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A Mostra Cinema e Direitos Humanos foi criada em 2006 pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) como ação de promoção da educação e da cultura em direitos humanos. Foram realizadas 12 edições da Mostra Cinema e Direitos Humanos entre 2006 e 2018, e a 13ª edição teve sua produção interrompida em 2020 devido à pandemia da COVID-19. É salutar que a Mostra seja retomada após este interregno. Dando continuidade ao trabalho realizado em edições anteriores da Mostra, a Universidade Federal Fluminense, a partir do Departamento de Cinema e Vídeo, atuará como instituição produtora da 13ª edição da Mostra Cinema e Direitos Humanos.

5.2. O Brasil publicou, em 2006, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o qual definia a educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional, que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

5.3. O plano está organizado em cinco eixos, a saber: educação básica, educação superior, educação não formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, e educação e mídia. No eixo da educação não formal é orientado pelos princípios da emancipação e da autonomia e prevê atuação em espaços diversos como comunidades, movimentos e organizações sociais, políticas e não-governamentais dos setores da educação e da cultura. Dentre as ações programáticas, fazemos destaque para:

- I - Incluir a temática da educação em direitos humanos nos programas de qualificação profissional, alfabetização de jovens e adultos, extensão rural, educação social comunitária e de cultura popular, entre outros;
- II - Fomentar o tratamento dos temas de educação em direitos humanos nas produções artísticas, publicitárias e culturais, artes plásticas e cênicas, multimídia, vídeo, cinema, literatura, escultura e outros meios artísticos, além dos meios de comunicação de massa, com temas locais, regionais e nacionais;
- III - Estimular projetos de educação em direitos humanos para agentes de esporte, lazer e cultura, incluindo projetos de capacitação à distância;
- IV - Propor a incorporação da temática da educação em direitos humanos nos programas e projetos de esporte, lazer e cultura como instrumentos de inclusão social, especialmente os esportes vinculados à identidade cultural brasileira e incorporados aos

princípios e fins da educação nacional.

5.4. A garantia de continuidade da Mostra é uma das ações programáticas previstas no Eixo Orientador V “Educação e Cultura em Direitos Humanos” do Programa Nacional de Direitos Humanos - 3 (PNDH-3, 2009), no objetivo de ampliação de mecanismos e produção de materiais pedagógicos e didáticos para EDH.

5.5. A **Universidade Federal Fluminense (UFF)** é uma instituição pública de [ensino superior](#) com sede em [Niterói](#), no [Estado do Rio de Janeiro](#). Foi criada pela Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960, com o nome de Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com a sigla UFERJ, a partir da integração de faculdades no município de Niterói. A Lei nº 4.831, de 5 de novembro de 1965, oficializou o nome atual, Universidade Federal Fluminense. É considerada um dos principais centros de excelência no [Brasil](#), ocupando o 17º lugar no ranking das melhores universidades do país segundo o *Center for World University Rankings (CWUR)* e o 889º lugar entre as 1 000 universidades do mundo ranqueadas pelo CWUR.^[2] A UFF figura entre as 15 melhores universidades da [América Latina](#),^[3] segundo pesquisa recentemente publicada pelo "Webometrics Ranking of World Universities", o maior instituto público de pesquisas da Espanha, órgão ligado ao Ministério da Educação.

5.6. Além disso, O [Centro de Artes UFF](#), centro cultural organizado e mantido pela Universidade Federal Fluminense localizado no prédio da [Reitoria da UFF](#), na Rua Miguel de Frias no.9, bairro de [Icaraí](#). Em seu conjunto de espaços, formando o mais completo centro cultural da cidade, reunindo Galeria de Arte UFF (galeria de artes plásticas), Espaço UFF de Fotografia (galeria de fotografia), Espaço Aberto UFF (instalações e workshops), Cine Arte UFF (sala de cinema) e Teatro da UFF (teatro, dança e música). O Centro de Artes UFF realiza exposições, shows, concertos, ciclos cinematográficos, peças teatrais e apresentações diversas visam promover uma interação artístico-cultural da UFF com a comunidade. Há periodicamente festivais de cinema, dança, música.

5.7. *Considerando sua estrutura, e capacidade técnica para a execução deste projeto, e ainda pela expertise acumulada na produção da 9ª Mostra Cinema de Direitos Humanos no Hemisfério Sul, uma realização da Universidade Federal Fluminense, através do Departamento de Cinema e Vídeo, da então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), em parceria com o Ministério da Cultura (MinC), e patrocínio da Petrobras e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em 2014, é que houve a motivação e o que justificou a escola desta Universidade Federal Fluminense (UFF) para esse tempo de retomada deste projeto de alcance nacional.* Na ocasião da 9ª Mostra, as exposições percorreram as 26 capitais do país e o Distrito Federal e ainda houve um alcance de mil pontos de exibição, fora das capitais, por meio do [Projeto Democratizando](#), no período de janeiro a março de 2015.

6. SUB DESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

- 10% para Fundação Euclides da Cunha, responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, orientação jurídica para contratação de terceiros, aquisição de

passagens e reserva de hotéis, prestação de contas financeira.

- 10% para a Universidade Federal Fluminense, que cederá a base de produção para a organização do evento, infraestrutura e recursos administrativos para a gestão dos recursos financeiros e segurança jurídica do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

9.1. Cronograma Físico-Financeiro

Meta	Descrição	Quantidade	Meses	Valor unitário	Valor líquido	Valor total
Meta 1 Seleção e contratação de Equipe (Coordenação e Produção)	Etapa 1 - Bolsas Coordenadores (docentes); equipe de apoio (discentes) - UFF					
	Coordenação Geral	1	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
	Coordenação de Educação	1	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
	Coordenação Pedagógica	1	4	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
	Coordenação de Curadoria	1	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
	Coordenação de Comunicação e Assessoria de Imprensa	1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	Estagiários coord. (graduação)	16	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 44.800,00
	Estagiário comunicação (redes sociais)	1	4	R\$700,00	R\$2.800,00	R\$2.800,00
	Estagiário (som, spot, trilha sonora)	1	3	R\$700,00	R\$2.100,00	R\$2.100,00
	Estagiário (fotografia)	2	1	R\$1.500,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00
	Etapa 2 - Bolsas Produtores Locais Mostra e Oficina Cinema-Educação					
	Produção Capitais coordenação	26	5,5	R\$ 3.060,00	R\$16.830,00	R\$437.580,00
	Estagiários produção capitais	26	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$72.800,00
	Etapa 3 - Bolsas Mediadores Oficina Cinema e Audiovisual					
	Produtor das Oficinas	1	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Mediadores das Oficinas	23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 34.500,00
	Etapa 4 - EQUIPE TÉCNICA - outros serviços de terceiros					
	Coordenação de Produção	1	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
	Mediadores das Oficinas	4	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
	Coordenador de exibição	1	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
						R\$804.580,00
Meta 2 Curadoria dos Filmes (seleção e preparação dos filmes exibidos desde a curadoria, recebimento e preparação do	Etapa 1 - Seleção dos filmes e negociação de direitos autorais	1	1	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00
	Etapa 2 - Preparação dos filmes exibidos nesta edição da Mostra, com audiodescrição, legendagem	1	1	R\$70.000,00	R\$70.000,00	R\$70.000,00

material até o envio dos filmes aos produtores locais, etapas que envolvem direitos autorais, legendagem e audiodescrição e plataforma de streaming)	Descrição	Quantidade	Meses	Valor unitário	Valor líquido	Valor total
Meta 3 Capacitação de produtores locais e representantes dos pontos de exibição	Etapa 3 - Edição, readequação de formato para plataforma digital	1	1	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00
						R\$150.000,00
Meta 3 Capacitação de produtores locais e representantes dos pontos de exibição	Etapa 1 - Oficina e Mostra - Formação Online	10	1	R\$2.500,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00
						R\$25.000,00
Meta 4 Comunicação Visual	Etapa 1 - Projeto Gráfico e Identidade Visual					
	Programação Visual	1	4	R\$5.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00
	Etapa 2 - Produção do Material Gráfico					
	Banners (3 por capital)	81	1	R\$150,00	R\$12.150,00	R\$12.150,00
	Catálogo	3.000	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
	Cartazes	135	1	R\$8,00	R\$8,00	R\$1.080,00
	Bolsa brinde	3000	1	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
	Filipeta pesquisa	15.000,00	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
	Etapa 3 - Divulgação (site, vinheta oficial, mídia, assessoria de imprensa)					
	Programação e atualização site	1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	Vinheta Oficial - trilha sonora	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Assessoria de Imprensa_clipping nacional	1	1	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00
	Revisão Textual (mídias)	1	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
	Etapa 4 - Distribuição de material gráfico (transporte)					
	Transportadora de Material	1	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
						R\$325.730,00
	Meta 5 Realização da Mostra	Etapa 1 - Preparo das salas de exibição (Apoio Projeção)				
Apoio Projeção		1	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Etapa 2 - Despesas com abertura (cenografia, cerimonial, libras e coquetel)						
Cerimonial + Cenografia		1	1	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00
Libras (aberturas)		27	2	R\$1.000,00	R\$2.000,00	R\$54.000,00
Coquetel		1	1	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00
Etapa 3 - Despesas com Transporte (passagens / diárias / hospedagem)						
Despesas com Viagens		13	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 32.500,00
Hospedagem		26	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 7.800,00
Diárias		39	1	R\$ 341,02	R\$ 341,02	R\$ 13.299,78
Etapa 4 - Despesas Gerais de produção (alimentação equipe / papelaria / verba de suprimento)						
Restaurante (alimentação equipe)		270	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 10.800,00

Meta	Descrição	Quantidade	Meses	Valor unitário	Valor líquido	Valor total
	Material de Papelaria, escritório	1	1	R\$5.290,22	R\$5.290,22	R\$5.290,22
	Verba de suprimento	1	8	R\$2.00000	R\$16.000,00	R\$16.000,00
Etapa 5 - Custos administrativos 20% do valor da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos - custos indiretos						
	Custos administrativos 20%	1	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
						R\$694.690,00
Total Geral						R\$ 2.000.000,00

9.2. Cronograma Físico-Financeiro - Prazos de execução (adequar as metas)

Item	Descrição	Ação	Responsável	Valor Etapas	Valor Total	Cronograma
1	Seleção, contratação de Equipe (Coordenação e Produção)	<p>Etapa 1 - Coordenação (Apoio (Discentes) - UFF</p> <p>Etapa 2 - Produtores Locais (Oficina Cinema-Educação e Mostra)</p> <p>Etapa 3 - Mediadores Oficina Cinema e Audiovisual</p> <p>Etapa 4 - Equipe Técnica local (Serviços de Terceiros) - Produção</p>	<p>Coordenação Geral</p> <p>IFES</p> <p>Coordenação de Produção</p>	<p>178.700,00</p> <p>510.380,00</p> <p>54.500,00</p> <p>61.000,00</p>	804.580,00	Mês 1 ao 8
2	Curadoria dos Filmes	<p>Etapa 1 - Seleção dos filmes e negociação de direitos autorais</p> <p>Etapa 2 - Preparação dos filmes exibidos nesta edição da Mostra, com audiodescrição, legendagem</p> <p>Etapa 3 - Edição, readequação de formato para plataforma digital</p>	<p>Coordenação Geral</p> <p>IFES</p>	<p>60.000,00</p> <p>70.000,00</p> <p>20.000,00</p>	150.000,00	Mês 1 ao 8

Item	Descrição	Ação	Responsável	Valor Etapas	Valor Total	Cronograma
3	Capacitação dos produtores locais e representantes dos pontos de exibição	Etapa 1 - Oficina e Mostra - Formação Online	Coordenação Geral IFES	25.000,00	25.000,00	Mês 1 ao 8
4	Comunicação Visual	Etapa 1 - Projeto Gráfico e Identidade Visual Etapa 2 - Produção do Material Gráfico Etapa 3 - Divulgação (site, vinheta oficial, mídia, assessoria de imprensa) Etapa 4 - Distribuição de material gráfico (transporte)	IFES Coordenação de Produção Coordenação de Comunicação	20.000,00 182.730,00 83.000,00 40.000,00	325.730,00	Mês 2 ao 5
5	Realização da Mostra	Etapa 1 - Preparo das salas de exibição (Apoio Projeção) Etapa 2 - Despesas com abertura (cenografia, cerimonial, libras e coquetel) Etapa 3 - Despesas com Transporte (passagens / diárias / hospedagem) Etapa 4 - Despesas Gerais de produção (alimentação equipe / papelaria / verba de suprimento) Etapa 5 - Custos administrativos 20% 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos - custos indiretos	Coordenação de Produção Coordenação Geral	65.000,00 144.000,00 53.599,78 32.090,22 400.000,00	694.690,00	Mês 1 ao 8
Total				R\$ 2.000.000,00		

* O valor estabelecido para as diárias não cobre o custo de hospedagem, transporte para deslocamento no local e refeições. Por isso a hospedagem foi incluída de forma separada da diária. O processo de controle e administração financeiros via FEC- Fundação Euclides da Cunha, presume a aquisição de passagens e hospedagens através de empresas terceirizadas previamente cadastradas e aprovadas pela instituição. Embora haja opção de escolha por parte do cliente, as mesmas não são equiparadas às encontradas em sites promocionais por pessoas físicas. Deste modo, a aquisição de passagem e hospedagem para o projeto deve ser feita através dessas agências. Isso implica que haja rubricas separadas para a discriminação dessas despesas, além do fato que, não é possível assegurar que o valor da hospedagem esteja restrito ao valor de uma diária, visto que esta ainda deve incluir despesas com alimentação e transporte do usuário. Deste modo, para projetos administrados pela FEC, discrimina-se separadamente esses valores.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
PARCELA ÚNICA	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 2.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de terceiros PJ	Não	R\$ 1.600.000,00
339039 - Taxa Administrativa	Sim	R\$ 400.000,00
Total		R\$2.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, 09 de outubro de 2023.

Documento Assinado Eletronicamente

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Universidade Federal Fluminense – UFF

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, 09 de outubro de 2023.

Documento Assinado Eletronicamente

LETÍCIA CESARINO

Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos

Em 03 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria Costa da Nobrega Cesarino, Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**, em 09/10/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3848245** e o código CRC **B415046D**.

Referência: Processo nº 00135.220944/2023-71

SEI nº 3848245